Jornal do Comércio
2º Caderno
PUBLICIDADE LEGAL
Nº123 - Ano 94

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação Nacional de Criadores "Herd-Book Collares", inscrita no CNPJ sob o nº 92.215.573/0001-50, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os criadores associados da entidade que estiverem quites com as suas obrigações sociais, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se na sede social da Entidade, sito na Rua Anchieta, nº 2043, Centro, Pelotas/RS, no dia 07 de dezembro de 2026, em primeira convocação, às 10:30hs e, em segunda convocação, às 11:00hs, a fim de deliberar sobre a seguinte **ordem do dia:**

1) Apreciar e deliberar sobre o relatório da Diretoria, prestação de contas e demonstrações financeiras relativas ao ano de 2025;

2) Tomar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal sobre as contas da Diretoria do mesmo período;

3) Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da Associação;

4) Assuntos gerais de interesse da associação.

Pelotas, 16 de novembro de 2026.
Joaquin Enrique Villegas Sierra
Presidente

BALDO S/A - COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO
CNPJ Nº 91.473.678/0001-47 - NIRE Nº 43300013600
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2026, às dezoito horas, reuniram-se os acionistas da BALDO S.A. – COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO, sob a forma exclusivamente digital, através da plataforma MICROSOFT TEAMS, sociedade constituída conforme instrumento arquivado na MM. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob NIRE nº 43300013600, em Assembleia Geral Extraordinária, atendendo convocação publicada no Jornal do Comércio de Porto Alegre/RS, em edições de 21, 22 e 23 de setembro de 2026. Presentes acionistas representando 90,75% (noventa vírgula setenta e cinco por cento) do capital social votante. Eleitos pelos presentes, assumiram a Presidência e Secretaria dos trabalhos, respectivamente, os Srs. LEONARDO ROLIM DA SILVA FIGUERÓ e ANDERSON MAGEDANZ. A Convocação prevê a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Eleição de 01 membro do Conselho de Administração da Companhia. Encantado/RS, 21 de setembro de 2026. OTTO RUDOLF BECKER VON SOTHEN - Presidente do Conselho de Administração. Dando por aberto os trabalhos, o Sr. Presidente convidou os presentes a se manifestarem sobre os documentos da ORDEM DO DIA: item 1) Eleição de 01 membro do Conselho de Administração da Companhia. Foi eleita por unanimidade dos presentes, a Sra. Cláudia Elisa de Pinho Soares, brasileira, casada, administradora de empresas, residente e domiciliada na Alameda Andorinha, 679 - Morada dos Pássaros - Aldeia da Serra – CEP 06428-080 Barueri - SP – Brasil, inscrita no CPF sob o nº 005.639.287-78 e portadora da cédula de identidade RG nº 07376147-0 SCC-RJ. A Conselheira, recém-eleita, terá mandato vigente até 31/05/2027, a posse da membra se dará em reunião do Conselho de Administração (art. 13 do Estatuto Social da companhia). Agradecendo a presença de todos, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, antes, porém, determinou ao Secretário a lavratura do presente instrumento em livro próprio, para que após lido e achado conforme, fosse por todos assinado e que dele fosse extraída cópia para atendimento das formalidades legais. Assinaturas: Mesa: LEONARDO ROLIM DA SILVA FIGUERÓ – Presidente da Assembleia; ANDERSON MAGEDANZ – Secretário da Assembleia. ACIONISTAS PRESENTES: Arlindo Plácido Baldo, Lisarb Maria Gheno, Cristina Gheno Breitman, Cristiane Gheno, Leandro Beninho Gheno, Jonas Felipe Scottá, Lenir Angela Baldo Mânica, Juliano Barcellos Baldo, João Carlos Baldo, Natan Bernardo Baldo, Luciana Baldo Scapini, Carolina Baldo Scapini, Juan Antonio Gonzalez Espino, Loraine Maria Toni Perondi, Jéssica Fátima Perondi, Rogerio Toni, Silvia Maria Toni, Silvana Maria Toni, Lorenice Maria Toni Schnorr, Aurio André Coser, Diana Coser, Mateus Coser, Reinaldo Coser, Zélia Teresinha Coser, Bianca Clara Rocchi Baldo. Declaramos ser a presente cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Encantado, 29 de setembro 2026. LEONARDO ROLIM DA SILVA FIGUERÓ - Presidente da Assembleia - ***Assinado digitalmente por Certificação A3***. ANDERSON MAGEDANZ - Secretário da Assembleia - ***Assinado digitalmente por Certificação A3***. **JUCISRS.** Certifico registro sob o nº 12108140 em 11/11/2026 da Empresa BALDO S.A. - COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO, CNPJ 91473678000147 e protocolo 264092350 - 09/10/2026. Autenticação: 4C89F68DDF77BF3C8A7B8D0BF752B09240FFE3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 26/409.235-0 e o código de segurança OwWq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2026 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.

ASCOL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO GRANDE DO SUL Campus Rio Grande

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 158141-474/2026

A Pró-reitora de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que se encontra publicado o edital do Pregão Eletrônico nº 158141-474/2026. OBJETO: Aquisição de recursos para Atendimento Educacional Especializado e equipamentos Maker para a reitoria e os campi do IFRS. O Edital pode ser encontrado a partir de 16/11/2026, no site do IFRS https://ifrs.edu.br/editais/ e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Abertura da SESSÃO PÚBLICA: 27/11/2026, às 8h.

Bento Gonçalves (RS), 16 de novembro de 2026
Tatiana Weber
Pró-reitora de Administração - IFRS
Portarias IFRS nº 166, de 23/02/2024, publicada no DOU em 28/02/2024
e nº 62, de 28/01/2026, publicada no DOU em 30/01/2026

Valdinei Silveira LEILÕES

EDITAL REDUZIDO DE 1º E 2º LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE DIREITOS AQUISITIVOS — CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DELVILLE

A COMISSÃO DE REPRESENTANTES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DELVILLE, CNPJ nº 28.671.672/0001-48, situado na Rua Bento Gonçalves, esquina com a Rua Manoel de Lima Porto, Torres/RS, torna público que, por intermédio do Leiloeiro Oficial **VALDINEI SILVEIRA, JUCISRS nº 202**, promoverá leilão público extrajudicial, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.591/1964 e dos instrumentos contratuais, em razão do inadimplemento da adquirente **VIVIAN SOUZA TEIXEIRA BAJA, CPF nº 814.850.180-72**, observada a prévia notificação para purgação da mora.

OBJETO: direitos aquisitivos decorrentes dos contratos relativos ao **APARTAMENTO nº 704 e aos BOXES DE ESTACIONAMENTO nº 3 e 4**, integrantes do Condomínio Residencial Delville, em construção, vinculado à matrícula nº 77.618 do Registro de Imóveis de Torres/RS. Estágio informado da obra: aproximadamente 85%. A alienação abrange exclusivamente os direitos juridicamente disponíveis da adquirente e sua posição contratual, não constituindo venda direta da propriedade plena.

1º LEILÃO — 26/11/2026, às 14h	**R$ 574.215,21**
2º LEILÃO — 11/12/2026, às 14h	**R$ 307.527,12**

MODALIDADE: leilão eletrônico em **www.vsleiloes.com**. Cadastro e habilitação prévios, com antecedência mínima de 24 horas, conforme edital integral.

PAGAMENTO E COMISSÃO: preço da arrematação à vista, por depósito identificado na conta formalmente indicada após a confirmação do lance. Comissão do leiloeiro de 5% sobre a arrematação, a cargo do arrematante e não incluída no lance, observada a vedação de cobrança duplicada não autorizada e as disposições legais aplicáveis.

OBRIGAÇÕES: o arrematante sucederá a adquirente nos direitos e obrigações contratualmente transferíveis, inclusive na participação em aportes e rateios futuros regularmente aprovados para a continuidade e conclusão da obra, executada pelo regime de administração (preço de custo), cujo custo remanescente poderá variar. As obrigações vencidas que deram causa ao procedimento serão apuradas e tratadas conforme a destinação legal do produto da arrematação. Tributos, emolumentos e despesas legalmente exigíveis em razão da transmissão dos direitos serão suportados pelo arrematante.

DISPOSIÇÕES: resguardam-se a purgação da mora, nos termos aplicáveis, e o direito de preferência do condomínio previsto no art. 63, § 3º, da Lei nº 4.591/1964. Os interessados deverão examinar previamente o edital integral, os documentos e as condições jurídicas e financeiras da aquisição, disponíveis no site do leiloeiro. Aplicam-se as demais condições do edital integral.

Torres/RS, 09 de novembro de 2026.

COMISSÃO DE REPRESENTANTES DO
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL
DELVILLE VALDINEI SILVEIRA — Leiloeiro Oficial — JUCISRS nº 202

Balneário América S/A CNPJ 94.998.192/0001-10 – NIRE 43 3 0001361 8 Assembleia Geral Extraordinária – Convocação

Convocamos os senhores acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2026, em primeira chamada às 10h e em segunda chamada às 10h30, excepcionalmente na Av. Carlos Gomes, n. 111, sala 703, Bairro Auxiliadora, em Porto Alegre – RS, CEP 90480-003, uma vez que o imóvel onde está localizada a sede da Sociedade foi entregue, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação do cancelamento das ações; 2)Eleição dos membros da Diretoria; 3) Assuntos Gerais. Todos os documentos necessários para as deliberações estão à disposição dos acionistas no endereço acima. Porto Alegre - RS, 17 de novembro de 2026. Ronaldo Marcelio Bolognesi – Diretor Presidente.

Sindicato Rural de Passo Fundo

Av: Brasil Oeste, 1185 Centro 99025-013
Passo Fundo – RS CNPJ: 90.781.006/0001-36

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato Rural de Passo Fundo - Categoria Empregadores, com base territorial nos municípios de Ciriaco, David Canabarro, Ernestina, Gentil, Mato Castelhano, Passo Fundo, Pontão, Santo Antonio do Palma e Vanini , no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 item VIII, do Estatuto Social, convoca os senhores associados quites com suas obrigações sindicais, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, na sede na Av. Brasil Oeste, 1185, Bairro Centro, no dia 27 de novembro (sexta-feria), às 19:00 horas, em primeira convocação com a presença de mais de 1/3 (um terço) dos associados com direito a voto e as 19:30 horas, em segunda convocação com a presença de qualquer número de associados, para deliberarem sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA:
Retificação e Ratificação da Proposta Orçamentária do Exercício de 2026;
Discussão e Votação da Proposta Orçamentária para o ano de 2027;
Outros assuntos de interesse da categoria.

Passo Fundo, 27 de novembro de 2026.
Carlos Alberto Fauth - Presidente

TONDO S.A.

Companhia Fechada - Caxias do Sul - RS
CNPJ nº 88.618.285/0001-70 - NIRE 43300012263

Convocação para Assembleia Geral Extraordinária a Realizar-se em 24 de Novembro de 2026

Convidamos os Senhores acionistas da Tondo S.A. a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada exclusivamente de forma presencial, no dia 24 de novembro de 2026, às 14 horas, na sede da Companhia, localizada na Rodovia RSC-122, nº 10.668, Km 66, Edifício 1-A, Bairro Forqueta, em Caxias do Sul, RS, convocada na forma dos artigos 123 e 124 da Lei 6.404/1976 e artigos 19 e 20 do Estatuto Social da Companhia, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1)** Eleger a diretoria para o próximo mandato, que inicia em 1º de maio de 2027 e encerra em 30 de abril de 2030. **2)** Alteração do Estatuto Social da Companhia, especificamente em seu artigo 4º, que trata do objeto social, mediante a inclusão de novas atividades, ressalvada a possibilidade de alteração de outros artigos que tenham vinculação com este, incluindo atividades de P&D, fabricação de insumos industriais, óleos essenciais e aromas, além de outras alterações que a Assembleia considerar pertinente. **3)** Consolidação do Estatuto Social, considerando as alterações havidas mediante aprovação em Assembleia Geral desde a última Consolidação, e as eventuais alterações aprovadas na Assembleia que está sendo convocada. **4)** Deliberar sobre o pagamento antecipado de mútuo aos acionistas. **5)** Outros assuntos de interesse da Companhia. O Estatuto Social vigente e os demais documentos pertinentes à ordem do dia, a ser debatida na Assembleia Geral, encontram-se à disposição dos acionistas, depositados na sede da Companhia, conforme exigido pelo artigo 135, § 3º, da Lei 6.404/1976.

Caxias do Sul, RS, 16 de novembro de 2026
Rogério Joaquim Tondo - Diretor Superintendente

FORJASUL CANOAS S/A Ind.Metalúrgica

CNPJ 88.313.853/0001-24 NIRE 43300003621-Canoas/RS

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Data, hora e local: Em 26 de outubro de 2026, às 16h00min. (dezesseis horas), na sede da Companhia, sita na Rua Tupi, nº 200, Bairro Igara, Canoas/RS, CEP 92410-310. 2. Participantes: Estiveram presentes todos os membros efetivos do Conselho de Administração, eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada em 25/04/2024, garantindo quórum integral para deliberação das matérias constantes da ordem do dia. 3. Mesa: A reunião foi presidida pelo Sr. Roberto João Manfroi e secretariada pelo Sr. Gérson Finkler Dias. 4. Ordem do dia: Reeleição da Diretoria para o exercício social de 2027 e assuntos correlatos. 5. Deliberações: Após análise e discussão das matérias apresentadas, o Conselho deliberou, por unanimidade: 5.1. Reeleição da Diretoria: Para o mandato estatutário de 1 (um) ano, com vigência de 01 de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2027, foram reeleitos os seguintes Diretores: Nelson Carvalho, brasileiro, viúvo, Engenheiro Mecânico, CPF 288.087.620-68, RG 6026676129 (SSP/RS), com endereço comercial na sede da Companhia; Ricardo Miguel de Oliveira Dalbem, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, industriário, CPF 298.164.080-15, RG 7011624744 (SSP/RS), também com endereço comercial na sede da Companhia. Os conselheiros registraram que ambos os profissionais vêm desempenhando suas funções com competência e alinhamento às diretrizes estratégicas da Companhia, motivo pelo qual se entendeu adequada a recondução. 5.2. Aceitação e posse: Os diretores reeleitos, presentes à reunião como convidados, manifestaram formalmente sua aceitação aos cargos. A posse ocorrerá em 01 de janeiro de 2027, mediante assinatura do respectivo Termo de Posse da Diretoria, conforme previsto no Estatuto Social. 5.3. Remuneração: A remuneração dos diretores, válida a partir da posse, permanecerá conforme valores aprovados pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2026, podendo ser alterada no decorrer do exercício de 2027. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata. Após lida e aprovada, foi assinada pelos conselheiros presentes. 7. Assinaturas: Canoas/RS, 26 de outubro de 2026. Roberto João Manfroi – Presidente; Gérson Finkler Dias – Vice-Presidente e Ademar Antônio Pedruzzi – Conselheiro. 8. Autenticação: Declaramos que esta é cópia fiel da ata transcrita no livro próprio. Canoas/RS, 26 de outubro de 2026. Roberto João Manfroi – Presidente. Gérson Finkler Dias – Secretário. JUCISRS. Certifico o registro sob o nº 12100064 em 07/11/2026 da empresa FORJASUL CANOAS S.A. – INDÚSTRIA METALÚRGICA, CNPJ 88.313.853/0001-24 e protocolo 264303016, de 28/10/2026. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

SOCIEDADE SIMPLES GARAGEM DO EDIFÍCIO QUINTA AVENIDA CENTER LTDA.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A **SOCIEDADE SIMPLES GARAGEM DO EDIFÍCIO QUINTA AVENIDA CENTER LTDA.**, inscrita no CNPJnº87.965.182/0001-13,com sede na Rua 24 de Outubro,nº120,3ºandar, Porto Alegre/RS, com seus atos constitutivos registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Porto Alegre sobonº4.206,fl.124v.,do Livro A,por seu Diretor, **FERNANDO MAGALHÃES CORONEL**,convoca todos os sócios quotistas, cedentes e cessionários para a **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia **1º de dezembro de 2026**, na Rua 24 de Outubro, nº 111, 3º andar, Porto Alegre/RS, às **18h, em primeira convocação**, com a presença de quotistas representando, no mínimo, 3/4 do capital social, e às **18h30, em segunda convocação**, com qualquer número de presentes,observados os quóruns legais e contratuais de deliberação,para tratar da seguinte: **ORDEM DO DIA: 1. Regularização das cessões e transferências de quotas sociais**, com aprovação do ingresso de novos cessionários, inclusive nos casos de sucessivas alienações das lojas; **2. Aplicaçãodoartigo11doContratoSocialvigente**,para formalização das transferências de quotas dos antigos sócios alienantes omissos, mediante representação pelo Diretor, nos limites dos poderes contratuais; **3. Alteração das regras de convocação e realização de assembleias**, permitindo convocações por e-mail e reuniões presenciais, híbridas ou virtuais; **4. Alteração do quórum de dissolução da sociedade**, de 90% dos quotistas para 3/4 do capital social; **5. Aprovação da 4ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**, com atualização do quadro societário, redistribuição do capital social e incorporação das alterações aprovadas; **6.** Assuntos gerais relacionados à ordem do dia. **Ficam especialmente convocados os antigos sócios quotistas que alienaram suas lojas e não formalizaram as respectivas cessões de quotas**, para que compareçam e promovam sua regularização, ficando cientes de que, persistindo a omissão e preenchidos os requisitos do artigo11doContratoSocial,poderá o Diretor formalizar as transferências em sua representação, observadas as exigências legais e registrais. A minutada alteração contratual e a relação dos cessionários encontram-se disponíveis na sede da Sociedade. Será admitida representação por procurador com poderes específicos, mediante apresentação da procuração à administração com antecedência de 24horas. Apresente convocação é realizada também por edital,naformadoartigo14doContratoSocial, permanecendo à disposição dos sócios, na sede da Sociedade, o inteiro teor da convocação e a minuta da 4ª Alteração Contratual. As deliberações observarão o quórum contratual de 3/4 do capital social, ressalvadas as disposições legais imperativas.

Porto Alegre, 13 de novembro de2026
FERNANDO MAGALHÃES CORONEL
Diretor

Pacote fiscal prevê dobrar aumento do lucro presumido

Além de restringir o uso de créditos tributários para abater impostos, o projeto do novo pacote fiscal em tramitação no Senado prevê elevar a tributação sobre médias empresas enquadradas no regime do lucro presumido.

O texto, apresentado pelo senador Jaques Wagner (PT-BA) em articulação com a equipe econômica e relatado por Eduardo Braga (MDB-AM), aumenta de 10% para 20% o acréscimo aplicado sobre os percentuais de presunção de lucro na parcela da receita anual que ultrapassar R$ 5 milhões.

O regime presumido pode ser escolhido por empresas com faturamento anual de até R$ 78 milhões. Nele, a empresa não paga tributos sobre o resultado que teve de fato, mas sobre uma fatia fixa do faturamento estimada por lei.

No setor de serviços, por exemplo, a margem de lucro presumida pela Receita Federal havia subido em 2026 de 32% para 35,2% no caso da receita que excede R$ 5 milhões, por força da Lei Complementar 224/2025. A nova regra prevê que passe a 38,4%.

O tributarista José Andrés Lopes da Costa, professor da Escola de Direito do Rio de Janeiro da FGV, critica a medida e afirma que muitas empresas escolhem o regime de lucro presumido para simplificar o pagamento de tributos. "Não é benefício fiscal, é forma de apuração", afirma Costa.

De acordo com ele, a elevação da presunção de 32% para 38,4% significa que, numa prestadora de serviços com faturamento anual de R$ 10 milhões, a base de lucro presumido salta de R$ 3,2 milhões para R$ 3,52 milhões. "A empresa faturou e lucrou exatamente a mesma coisa, mas a lei passa a supor um lucro R$ 320 mil maior do que supunha antes de 2026. Como IRPJ e CSLL (tributos sobre o lucro das empresas) somados levam perto de 34% dessa base, são uns R$ 109 mil a mais de tributo por ano, sem que a empresa tenha ganhado um centavo a mais", afirma.